

Carilhos

Em virtude do requerimento carilhos, n.º 10.  
M. Paulo José de Brito. Em Manifesto  
de Furtivo, ocorreu a seguinte.

16-11-1900

Vistos e examinados estes autos, etc.

A 6 de outubro deste anno, o Sr. Juiz  
Fernando requereu a este Juiz a citação  
de José Francisco de Almeida e de Car-  
los Ferreira Pires para, na pri-  
meira audiência seguinte a' mesma  
citação, serem e lhes assignar os  
dias da lei, a fim de <sup>que</sup> ~~se~~ <sup>se</sup> ~~de~~  
lhes fizesse, pagando ou allegando, pa-  
rta de embargo, as excepções e de-  
fesa que lhes assistirem (p. 2).

Feita a citação (p. 6), na audiência  
seguinte o advogado do autor ac-  
cou - a, e, em vez de requerer que  
aos réus ficassem assignados os dias  
da lei para a fim supra  
(Reg. 739, art.º 248), requereu simple-  
mente que, accusada a citação, se  
houvesse a acção, por proposta de  
acordo com a sua petição inicial,

apreghados os réos, a que foi deferido  
por este juizo.

Com este requerimento satisfy-se  
perfeitamente o fim da lei; pois -  
haber a accão por proporção de accusado  
com a petição inicial - equivale a  
- assignar aos réos o preço da lei  
para pagarem ou allegarem, por via  
de embargo, as excepções e despesas que  
tiverem -; pois tal foi o pedido feito  
na petição inicial e é exactamente  
nisso que consiste a accão de assigna-  
ção de Prej. Dias.

E, como os réos, neste preço pre-  
thes, foi assignado, nada allegaram  
que os releve da condemnação,  
condemno-os a pagarem aos actores  
a quantia de um conto novecentos  
e trinta mil réos, importância da  
lettra de J. 5, os juros da mora,  
que serão os legaes e se contarão  
da data do protesto, e as custas.

Resalvo a autentica - que - , que fiz  
na h'ha 13 da pagina retro.

Publicada em audiencia, intimou-se

as partes, si a mesma não estiver em  
presente e sellem-se as folhas accrescidas.

Cidade de Minas, 21 de Novembro de  
1900. Emmundo Pereira Lima.

### Publicação

Por intermédio de Novembro de mil  
e novecentos, nesta Cidade de Minas,  
Câmara de Bell. Pajante, em an-  
dimento publico que ha de se  
fazer Emmundo Pereira Lima juiz  
de Direito da Comarca, alguns  
escrivas, alguns membros, infor-  
mou, pelo dito juiz foi publico  
de publicação que fulgou esta  
accão em se achando presente  
nenhum das partes. E para con-  
ta faco esta. Em Minas, 21 de  
Novembro, mil e novecentos.

Certifico que intimou pessoal-  
mente as partes sob as terras